



LEI 5.147

De 28 de outubro de 2020

PROJETO DE LEI Nº 042/20-L

De 19 de outubro de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.157 de 27/10/2020

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
PSD)

**Dá a denominação às Alamedas Primavera,
Eucalipto e Flamboyant no Bairro do Cambará.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ALAMEDA PRIMAVERA” a via
pública a conhecida por esse mesmo nome, com início na Rua Jorge Francisco dos
Santos (Capitão Jorge) e término em propriedade particular, conta com 193,16m de
extensão e largura conforme o Decreto nº 9.376/2020.

Art. 2º Fica denominada “ALAMEDA EUCALIPTO” a via
pública a conhecida por esse mesmo nome, com início na Rua Jorge Francisco dos
Santos (Capitão Jorge) e término em propriedade particular, conta com 199,81m de
extensão e largura conforme o Decreto nº 9.376/2020.

Art. 3º Fica denominada “ALAMEDA FLAMBOYANT” a
via pública a conhecida por esse mesmo nome, com início na Rua Jorge Francisco
dos Santos (Capitão Jorge) e término em propriedade particular, conta com
231,67m de extensão e largura conforme o Decreto nº 9.376/2020.

Art. 4º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas
ora denominadas.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 5.147/2020

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/10/2020

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 28 de outubro de 2020, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 35ª Sessão Ordinária de 26/10/2020**

/mgsm.-